



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 431/2007

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o I Encontro Jurídico dos Juízes do Trabalho de Alagoas, a realizar-se no período de 12 a 13.4.2007,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos dias 12.4 e 13.4.2007, as férias do Exmo. Sr. **ALAN DA SILVA ESTEVES**, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 2º período de 2007, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 02(dois) dias de férias, para gozo de 9.5 a 10.5.2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de março de 2007.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente